

Seminário SYNERGY "Assistance to Energy Policy Implementation in Mozambique"



O PLANEAMENTO ENERGÉTICO DE MOÇAMBIQUE NO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Maria da Graça Carvalho Neven Duic Luís Manuel Alves

(Instituto Superior Técnico)

MAPUTO, MOÇAMBIQUE, 22 DE JUNHO DE 2001



CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO



- ⇒ A CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E O PROTOCOLO DE QUIOTO.
- ⇒ A EVOLUÇÃO E A SITUAÇÃO ACTUAL DAS NEGOCIAÇÕES.
- ⇒ OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO E DO PROTOCOLO.
- ⇒ O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL).
- ⇒ O FUNDO GLOBAL PARA O AMBIENTE (GEF).
- ⇒ UMA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO NACIONAL.
- ⇒ UM EXEMPLO DE METODOLOGIA PARA ESTRATÉGIA DE MDL PARA MOÇAMBIQUE.
- ⇒ CONCLUSÕES.





A CONVENÇÃO - QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E O PROTOCOLO DE QUIOTO.



A CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



- ⇒ COMPROMETIMENTO DE TODAS AS PARTES SIGNATÁRIAS EM ESTABILIZAR AS EMISSÕES DE EFEITO ESTUFA.
- ⇒ RECONHECIMENTO DO PAPEL DOS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS (PAÍSES DO ANEXO I).
- ⇒ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.
- ⇒ CAPACITAÇÃO PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.
- ⇒ EFEITOS ADVERSOS.
- ⇒ INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA.
- ⇒ GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS FLORESTAS E RECURSOS FLORESTAIS.
- ⇒ PAPEL DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.
- ⇒ PAPEL DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO.



OBRIGAÇÕES NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO



PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTES DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO CLIMA DO GLOBO, TODOS OS PAÍSES SUBSCRITORES DEVEM:

- ⇒ ADOPTAR PROGRAMAS NACIONAIS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE ADAPTAÇÃO;
- ⇒ TER EM CONSIDERAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NAS POLÍTICAS SOCIAIS, ECONÓMICAS E AMBIENTAIS RELEVANTES;
- ⇒ COOPERAR EM QUESTÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E DE EDUCAÇÃO;
- ⇒ PROMOVER A EDUCAÇÃO E A INFORMAÇÃO AO PÚBLICO.

COMPROMETENDO-SE OS PAÍSES DESENVOLVIDOS (PAÍSES DO ANEXO I) A:

- TOMAR MEDIDAS COM VISTA À ESTABILIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (EM REFERÊNCIA AO ANO DE 1990) ATÉ AO ANO DE 2000;
- DAR APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (PAÍSES DO NÃO ANEXO I).



O PROTOCOLO DE QUIOTO



- ⇒ ACORDO INTERNACIONAL ADOPTADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1997 PELOS PAÍSES PARTICIPANTES NA 3º. CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP3) DA CONVENÇÃO QUE TEVE LUGAR EM QUIOTO.
- ⇒ ESTE PROTOCOLO ENTRARÁ EM VIGOR QUANDO PELO MENOS 55 PAÍSES O TIVEREM RATIFICADO E QUE CORRESPONDAM PELO MENOS A 55% DAS EMISSÕES TOTAIS DE CO₂ DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS (ANEDO I), TENDO COMO REFERÊNCIA O ANO DE 1990
- ⇒ O PROTOCOLO DE QUIOTO OBRIGA COLECTIVAMENTE OS 38 PAÍSES DO ANEXO I A REDUZIREM AS SUAS EMISSÕES (EXPRESSAS EM EQUIVALENTE CO₂) DE 6 GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) EM PELO MENOS 5% ATÉ 2008-2012 COMPARATIVAMENTE A 1990.



CONTEÚDO DO PROTOCOLO DE QUIOTO



- ⇒ POLÍTICAS E MEDIDAS;
- ⇒ AQUISIÇÃO, MONOTORIZAÇÃO DOS DADOS E INVENTÁRIO DESSES DADOS COMUNICAÇÕES NACIONAIS;
- ⇒ CUMPRIMENTO;
- ⇒ RELAÇÕES COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, CAPACITAÇÃO);
- ⇒ MECANISMOS DE FLEXIBILIDADE COMÉRCIO DE EMISSÕES (ARTIGO 17), IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA (ARTIGO 6) E MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO MDL/CDM (ARTIGO 12).





A EVOLUÇÃO E A SITUAÇÃO DO PROCESSO NEGOCIAL DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.



O MANDATO DE BERLIM



A ADEQUAÇÃO DO ARTIGO 4 DA CONVENÇÃO E A SUA EXEQUIBILIDADE COMEÇARAM A SER AVALIADOS NA COP1 (BERLIM, 1995), QUE NA SUA DECISÃO 1/CP.1 ESTABELECEU O MANDATO DE BERLIM, O PROCESSO E OS PRINCÍPIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES FACE À CONVENÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.



O PLANO DE ACÇÃO DE BUENOS AIRES



NA COP4 (BUENOS AIRES, 1998) É APROVADO O <u>PLANO DE ACÇÃO DE</u>
<u>BUENOS AIRES (B.A.P.A.)</u>, ENQUADRANDO DECISÕES QUE ABORDAM,
ENTRE OUTRAS, AS IMPORTANTES QUESTÕES DO MECANISMO
FINANCEIRO, DO DESENVOLVIMENTO E TRANSFÊNCIA DE TECNOLOGIAS E
OS IMPACTES ADVERSOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES NOS
PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO MAIS VULNERÁVEIS.



IMPLEMENTAÇÃO DO B.A.P.A. A DECISÃO 4/CP.4



A COP4, NA SUA DECISÃO 4/CP.4, ESTABELECE OS MECANISMOS (PROCESSO CONSULTIVO) PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO E MODOS DE FINANCIAMENTO.



O PROCESSO CONSULTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



O PROCESSO CONSULTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DECORREU NORMALMENTE ENTRE AS COP4 E COP6, TENDO SIDO REALIZADO WORKSHOPS REGIONAIS SOBRE O PROCESSO (ÁFRICA, ÁSIA E PACÍFICO E AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS), CULMINANDO COM A IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS MESTRAS PARA UM ENQUADRAMENTO DAS ACTIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.



A SEXTA CONFERÊNCIA DAS PARTES



NÃO FOI ALCANÇADO PLENO ACORDO NAS NEGOCIAÇÕES DA COP6 QUE DECORREU EM HAIA EM NOVEMBRO DE 200, SOBRE AS FONTES E O MODO DE FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES PREVISTAS NO QUADRO IDENTIFICADO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E RESPECTIVA CAPACITAÇÃO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.



SITUÇÃO ACTUAL DAS NEGOCIAÇÕES



- ⇒ NOVA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA COP6 (9 DE ABRIL DE 2001);
- ⇒ CONTINUAÇÃO DOS TRABLAHOS DA COP6 EM BONA (16 A 27 DE JULHO DE 2001);
- APESAR DAS DIFICULDADES DAS NEGOCIAÇÕES DO PROTOCOLO, AS 187 PARTES DA CONVENÇÃO CONTINUARAM A ENCONTRAR-SE NUMA BASE REGULAR PARA DISCUTIR ASSUNTOS RELACIONADOS COM OS COMPROMISSOS NA CONVENÇÃO.





OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DO PROTOCOLO DE QUIOTO.



OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NO CONTEXTO DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



UMA DAS MAIS IMPORTANTES OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS REFERE-SE ÀS ACÇÕES DIRIGIDAS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO (PED) (ARTIGO 4.8) E À SITUAÇÃO DOS PAÍSES MENOS AVANÇADOS (PMAS) ARTIGO 4.9), NO RESPEITANTE À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E AO SEU FINANCIAMENTO.



OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E O PROTOCOLO DE QUIOTO



O PROTOCOLO DE QUIOTO ESTABELECE NO SEU ARTIGO 3.14, QUE OS PAÍSES AVANÇADOS DEVEM IMPLEMENTAR AS SUAS OBRIGAÇÕES MINIMIZANDO OS IMPACTES SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÓMICOS ADVERSOS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO.



A PROBLEMÁTICA DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO



- ⇒ EFEITOS ADVERSOS E MEDIDAS DE RESPOSTA;
- ⇒ CAPACITAÇÃO;
- ⇒ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;
- ⇒ MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO;
- ⇒ MECANISMO FINANCEIRO.





O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO



O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (ARTIGO 12)



O MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL/CDM) CRIADO PELO ARTIGO 12 DO PROTOCOLO DE QUIOTO:

- ⇒ PERMITE AOS PAÍSES DO ANEXO B DO PROTOCOLO (PAÍSES INDUSTRIALIZADOS) GANHAREM CRÉDITOS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO;
- ⇒ ESTÁ DESENHADO DE MOLDE A DIMINUIR SIGNIFICATIVA-MENTE O CUSTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E A PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS PAÍSES EM DESENVOLVI-MENTO NA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS LIMPAS.





O MECANISMO FINANCEIRO



O MECANISMO DE FINANCIAMENTO



O ARTIGO 11 DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DEFINE UM MECANISMO PARA O FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES, INCLUINDO A TRANSFEÊNCIA DE TECNOLOGIA, COORDENADO PELA CONFERÊNCIA DAS PARTES, QUE DECIDE DS POLÍTICA DE APLICAÇÃO, AS PRIORIDADES E OS CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE.

O MECANISMO FINANCEIRO É O GEF - FUNDO GLOBAL PARA O AMBIENTE, CUJOS PROGRAMAS TAMBÉM FINANCIAM ACTIIVIDADES RELACIONADAS COM A CONVENÇÃO SOBRE BIODIVERSIDADE, COM ÁGUAS INTERNACIONAIS, DEPLEÇÃO DO OZONO, PARA ALÉM DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



O GEF - FUNDO GLOBAL PARA O AMBIENTE



AS OPERAÇÕES DO GEF SÃO COORDENADAS POR UM SECRETARIADO LOCALIZADO EM WASHINGTON E IMPLEMENTADAS POR UM PARCERIA TRIPARTIDA - OS PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNU) E PARA O AMBIENTE (PNUA) E O BANCO MUNDIAL (BM).

O PNUD É SOBRETUDO RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO HUMANA E INSTITUCIONAL PARA QUE ÀS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E ÀS ONG'S POSSAM DESENVOLVER AS ACÇÕES NECESSÁRIAS À PROTECÇÃO DO AMBIENTE GLOBAL, O PNUA PRESTA ASSISTÊNCIA A ALGUMAS INICIATIVAS GLOBAIS E AO PAINEL DE ASSESSORES PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA (STAP), ENQUANTO QUE O BM É RESPONSÁVEL PELOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO.



O GEF - CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE



OS PROJECTOS APRESENTADOS AO GEF DEVEM SOBRETUDO:

- ⇒ CONSTITUIR UMA PARCERIA ENTRE OS RECURSOS DO GEF E O(S) PAÍS(ES) RECEPTOR(ES);
- ⇒ REDUZIR OU ELIMINAR AS AMEAÇAS AOS RECURSOS DA BIODIVERSIDADE OU DAS ÁGUAS INTERNACIONAIS E AS BARREIRAS PARA A ADOPÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;
- ⇒ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM AS CONVENÇÕES E OS PROGRAMAS NACIONAIS E/OU REGIONAIS;
- ⇒ BASEAR-SE NAS PRIORIDADES NACIONAIS E PRODUZIR BENEFÍCIOS QUANTIFICÁVEIS PARA O AMBIENTE GLOBAL;
- ⇒ GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE STAKEHOLDERS E DOS GRUPOS-ALVO NOS PROCESSOS DE DECISÃO;
- ⇒ ASSEGURAR O CUSTO-BENEFÍCIO, SER REPLICÁVEIS E CONCEBIDOS DE FORMA A SEREM FINANCEIRAMENTE SUSTENTÁVEIS APÓS O FINANCIAMENTO DO GEF.



O GEF - PROGRAMAS OPERACIONAIS



ALÉM DISSO, OS PROJECTOS DEVEM INSERIR-SE EU UM OU MAIS DOS 10 PROGRAMAS OPERACIONAIS DO GEF:

⇒ BIODIVERSIDADE:

- · ECOSSISTEMAS ÁRIDOS E SEMI-ÁRIDOS:
- BIODIVERSIDADE ECOSSISTEMAS COSTEIROS, MARONHOS E DE ÁGUA DOCE;
- ECOSSISTEMAS FLORESTAIS;
- ECOSSISTEMAS DE MONTANHA.

⇒ AGUAS INTERNACIONAISS:

- · PROGRAMA HIDROLÓGICO;
- · PONTOS FOCAIS MÚLTIPLOS DE TERRA E ÁGUA INTERGRADOS;
- PROGRAMA DOS CONTAMINANTES .



O GEF - PROGRAMAS OPERACIONAIS



⇒ ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:

- ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS PARA A CONSERVAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ENERGIA;
- · PROMOÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS PELA ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E REDÇÃO DE CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO;
- REDUÇÃO DOS CUSTOS A LONGO PRAZO DAS TECNOLOGIAS DE REDUÇÃO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA.





PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO NACIONAL



ENQUADRAMENTO



UM QUADRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DEVERÁ:

- ⇒ DESENVOLVER UM PROCESSO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MDL NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS;
- ⇒ IDENTIFICAR UM ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS ENVOLVENDO OS SECTORES PÚBLICO E PRIVADO, ASSIM COMO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.



PRINCIPAIS OBJECTIVOS



- ⇒ DESENVOLVER REDES DE COOPERAÇÃO PARA A DETECÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PROJECTOS NAS ÁREAS DA CAPACITAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO;
- ⇒ CAPACITAÇÃO PARA A REDUÇÃO DAS BARREIRAS FINANCEIRAS, INFRA-ESTRUTURAIS E INSTITUCIONAIS.



CARACTERÍSTICAS DO ENQUADRAMENTO



- ⇒ ARTICULAR AS INICIATIVAS DOS SECTORES PÚBLICO E PRIVADO NA PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO NACIONAL E ESTRANGEIRO;
- ⇒ PROMOVER A PROCURA E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO;
- ⇒ PROMOVER A DISSEMINAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;
- ⇒ FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE PROJECTOS
- ⇒ PROCURAR O ACESSO A FONTES DE FINANCIAMENTO.



MECANISMOS DE COORDENAÇÃO



O ENQUADRAMENTO PROPOSTO REQUER A ARTICULAÇÃO E A COORDENAÇÃO DE MÚLTIPLAS INICIATIVAS E INSTRUMENTOS, EVITANDO A DISPERSÃO DE RECURSOS E PROMOVENDO AS SINERGIAS NECESSÁRIAS.



BARREIRAS



É NECESSÁRIO E ESSENCIAL ELIMINAR AS BARREIRAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS QUE IMPEDEM OU PREJUDICAM OS INVESTIMENTOS EM PROJECTOS QUE FACILITAM OS OBJECTIVOS DE QUIOTO.



PAPEL DO SECTOR DA INVESTIGAÇÃO



ELABORAR PROGRAMAS E PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, COM O OBJECTIVO DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA E TÉCNICA NACIONAL, SERVINDO OS OBJECTIVOS DE QUIOTO.



EXEMPLOS DE ACTIVIDADES PARA PROJECTOS DE MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO



- ⇒ RECOLHA DE DADOS SOBRE SISTEMAS ENERGÉTICOS, ECONOMIA, DEMOGRAFIA E CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO;
- ⇒ RECOLHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TECNOLOGIAS LIMPAS E ACESSIBILIDADE A TECNOLOGIAS EFICIENTES;
- ⇒ MODELAÇÃO DE CENÁRIOS PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA;
- ⇒ ANÁLISE DO POTENCIAL PARA PROJECTOS DE MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL);
- ⇒ ESTUDOS DE PRÉ-FACTIBILIDADE DE PROJECTOS DE MOL SELECCIONADOS;
- ⇒ IDENTIFICAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJECTOS;
- ⇒ IDENTIFICAÇÃO DE FONTES DE FINANCIAMENTO.



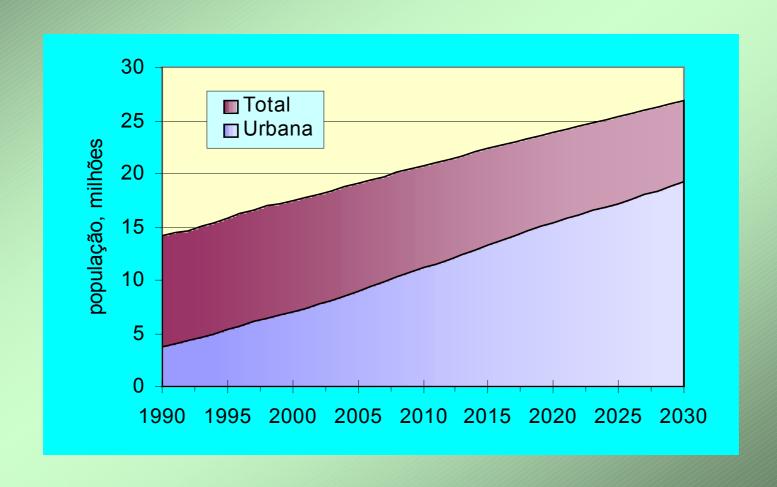


UM EXEMPLO DE METODOLOGIA PARA ESTRATÉGIA DE MDL PARA MOÇAMBIQUE



MOÇAMBIQUE POPULAÇÃO 1990-2030

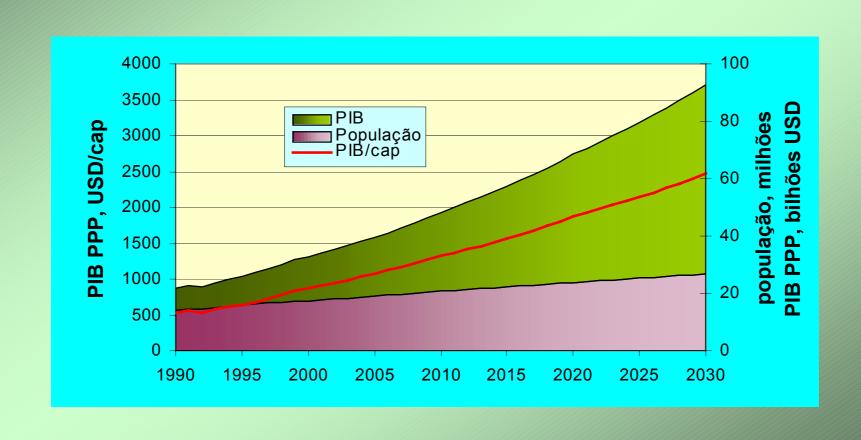






MOÇAMBIQUE PIB 1990-2030

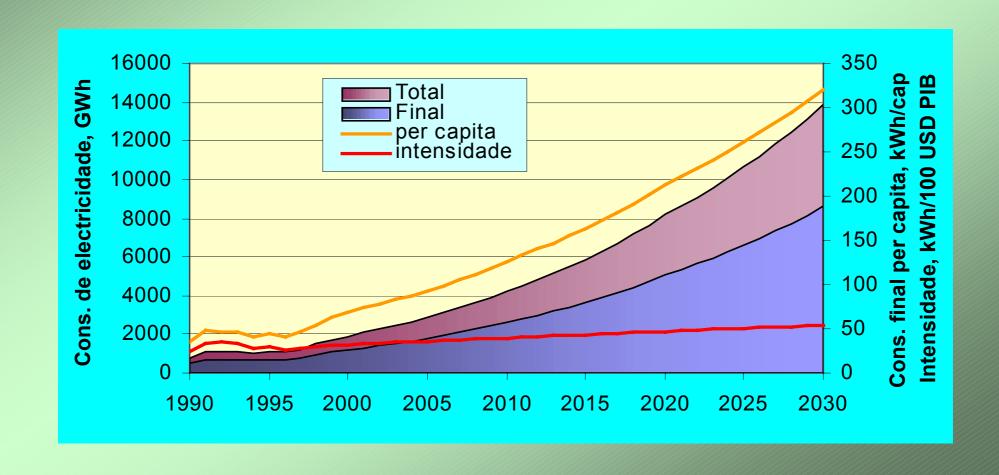






MOÇAMBIQUE CONSUMO DE ELECTRICIDADE 1990-2030

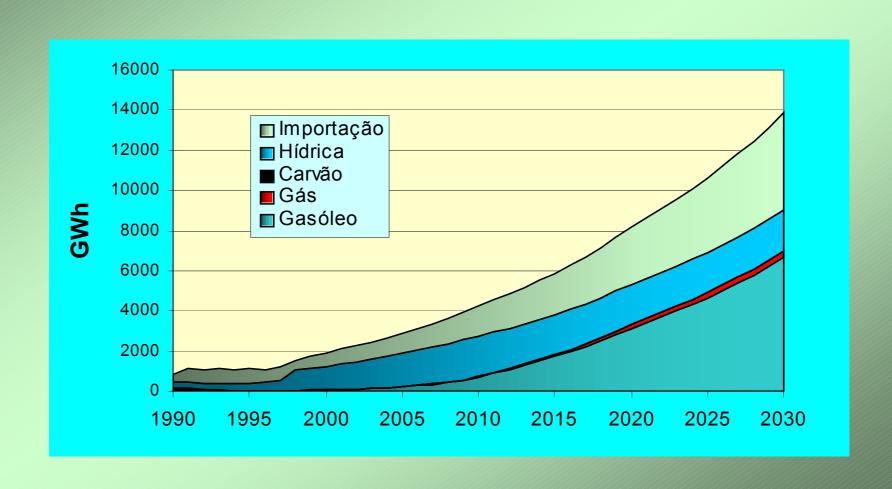






MOÇAMBIQUE CENÁRIO DE BASE 1990-2030

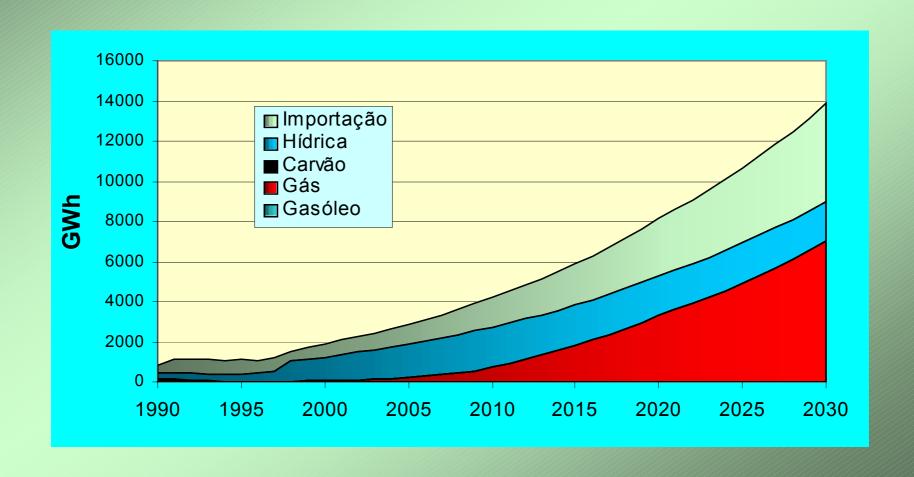






MOÇAMBIQUE CENÁRIO DE GÁS NATURAL 1990-2030

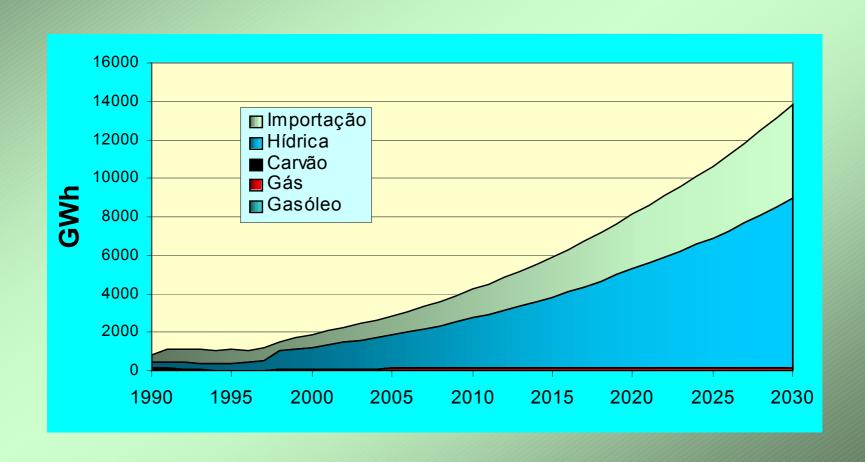






MOÇAMBIQUE CENÁRIO HÍDRICO 1990-2030

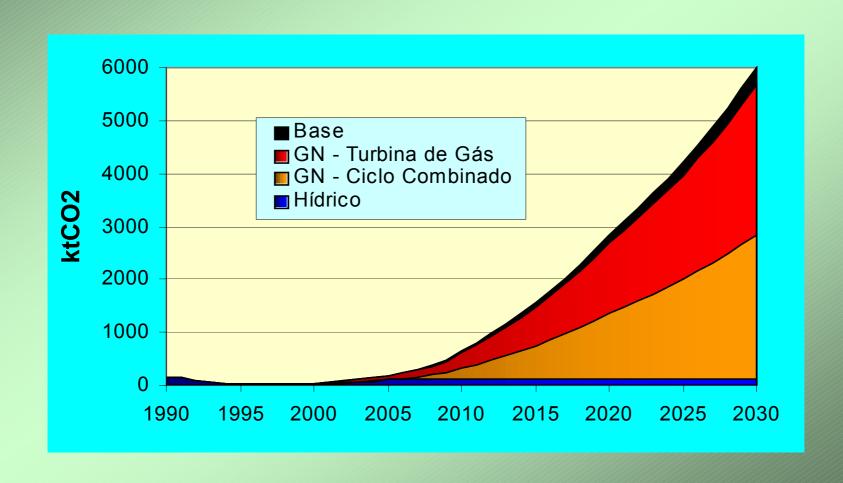






MOÇAMBIQUE EMISSÕES DE CO₂ 1990-2030

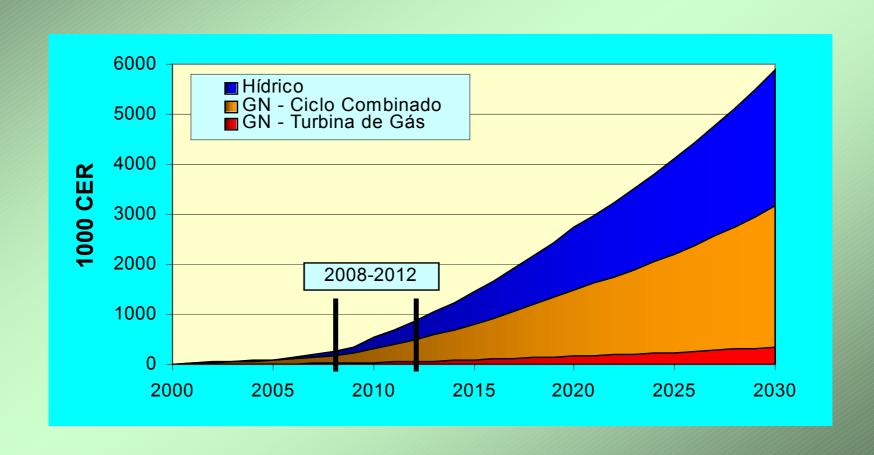






MOÇAMBIQUE POTENCIAL DE MDL 2000-2030

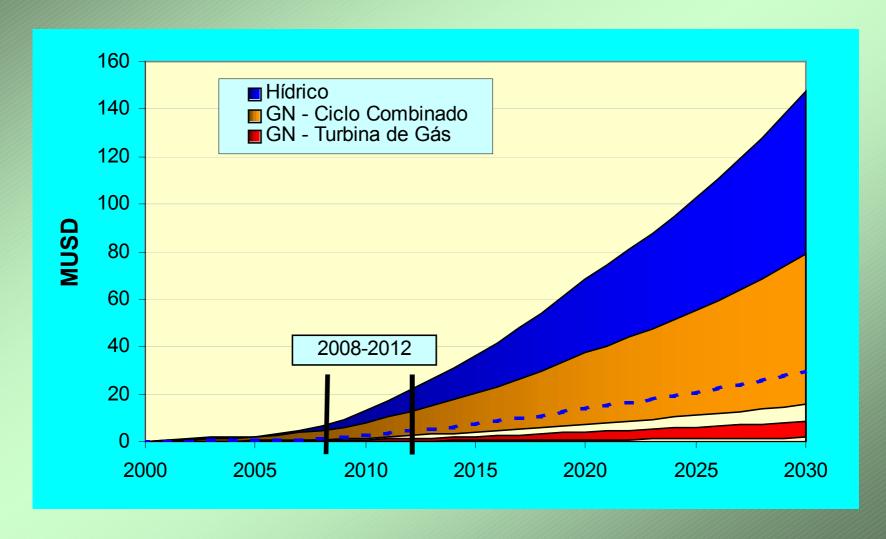






MOÇAMBIQUE POTENCIAL FINANCEIRO DE MDL 2000-2030

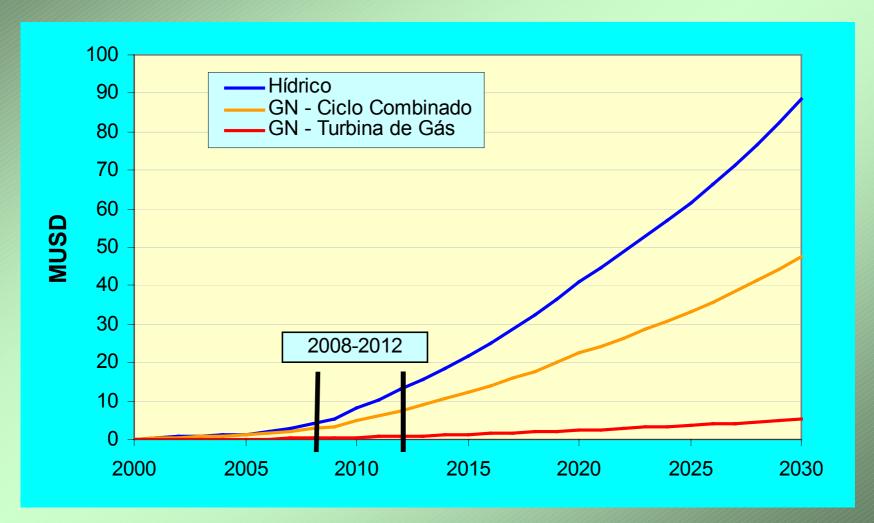






MOÇAMBIQUE POTENCIAL FINANCEIRO DE MDL 2000-2030







MOÇAMBIQUE CONCLUSÕES



- · FOI APRESENTADA A METODOLOGIA DE ANALISE DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO COMBINADO COM AS CONSEQUÊNCIAS DE PROTOCOLO DE QUITO PARA MOÇAMBIQUE
- · IMPORTANTE PARA MOÇAMBIQUE QUE O MDL ABRANJA A ENERGIA HÍDRICA
- · NO CASO DE OPÇÃO DE GÁS NATURAL HAVERÁ A GRANDE VANTAGEM NA UTILIZAÇÃO DO CICLO COMBINADO
- · POTENCIALIDADE FINANCEIRA DO MDL NO AJUDA A RENTABILIDADE DOS PROJECTOS ENERGÉTICOS